



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 199/2022

MOÇÃO DE APOIO objetivando a iluminação do trecho prolongado da Avenida Joaquim Alves Corrêa.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requer a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, e ao Ilustríssimo Secretário de Serviços Públicos, Senhor **MÁRIO IVO MENGON**, objetivando a iluminação do trecho prolongado da Avenida Joaquim Alves Corrêa para melhorar a visibilidade e evitar acidentes.

JUSTIFICATIVA

É pauta recorrente o pedido da necessária iluminação do trecho prolongado da Avenida Joaquim Alves Corrêa compreendido entre o Jardim



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Pacaembu e a entrada de Vinhedo pela Avenida Independência, a fim de possibilitar a visibilidade dos moradores e usuários da referida via, sendo fundamental para a segurança de todos a implantação urgente de iluminação naquele local.

Nesse passo — e apenas de minha autoria — registro os pedidos realizados nesse sentido sob a forma de Moção (150/2021), bem como de Indicações (1302/2021 e 2181/2022), além de tantos outros realizados pelos nobres Edis desta Casa de Leis, pendendo de atendimento até a presente data, razão pela qual se impõe a presente **MOÇÃO DE APOIO**, a fim de reiterar seja realizada a iluminação do novo trecho prolongado da Avenida Joaquim Alves Corrêa, tendo em vista a existência de verba pública para a destinação aqui pretendida e solicitada, que se revela indispensável para a diminuição dos riscos de acidentes do local.

Requerem, ainda, que seja expedido ofício às dignas autoridades acima nomeadas, portando a presente Moção.

Valinhos, 17 de outubro de 2022.

AUTORIA: VEIGA